



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA DE GESTÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pregão Presencial nº. 016/2019
Processo nº. 6.117/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Senhora Carla R. Hissnauer de Souza, Chefe de Divisão de Suprimentos, na qualidade de Autoridade Competente consoante a Portaria nº. 916/2013, e por delegação de competência prevista no inciso V do Art. 5º do Decreto Municipal nº. 141/05, fundamentado nos elementos constantes dos autos do processo da licitação em epígrafe, e considerando a inexistência de recurso contra os atos do Pregoeiro, em conformidade com o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02 **HOMOLOGA** os atos do procedimento licitatório, em conformidade ao decreto nº. 80/2013, com fulcro no inciso XXII, do Art. 4 da Lei Federal nº. 10.520/02, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, Sr. Edson Carlos Pereira, declarando **DESERTO**.

Porto Ferreira - SP, 24 de maio de 2019.

Carla Renata Hissnauer
Autoridade Competente